

Plenário.

PARECER DA COMISSÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Projeto de Lei Legislativo nº 0030-2017 Processo nº 1196-1997 Parecer nº 0194-2017

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Assim sendo, encaminha-o à superior apreciação do Egrégio

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2017.

João Pita Canettieri

Marcio Almeida

Luizão da "Casa de Ração"